

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1976 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - O ORÇAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1976, COMPOSTO PELAS RECEITAS E DESPESAS DO TESOUREO MUNICIPAL, ESTIMA A RECEITA EM CR\$ 24.644.682,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E DOIS CRUZEIROS), E FIXA A DESPESA EM IGUAL QUANTIA.

ART. 2º - A RECEITA SERÁ REALIZADA MEDIANTE A ARRECADAÇÃO DE TODOS OS TRIBUTOS, RENDAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS, INCLUSIVE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E COMPREENDENDO O SEGUINTE DESDOBRAMENTO:

I - RECEITAS CORRENTES		
1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	CR\$ 4.674.251,00	19,00 %
1.2 - RECEITA PATRIMONIAL	CR\$ 100.000,00	0,4%
1.3 - RECEITA INDUSTRIAL		
1.4 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	CR\$ 13.301.242,00	54,00 %
1.5 - RECEITAS DIVERSAS	CR\$ 1.460.349,00	5,9 %

II - RECEITAS DE CAPITAL		
2.2 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	CR\$ 1.500.000,00	6,00 %
2.3 - ALIENAÇÃO DE BENS	CR\$ 1.100.000,00	4,50 %
2.5 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	CR\$ 2.508.840,00	10,20 %
2.9 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		

ART. 3º - A DESPESA SERÁ REALIZADA SEGUNDO A DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DOS SUBANEXOS QUE INTEGRAM O ANEXO II, CONFORME OS SEGUINTE DESDOBRAMENTOS:

I - DESPESAS POR FUNÇÕES		
01 - LEGISLATIVA	CR\$ 568.804,00	2,30 %
03 - ADM. E PLANEJAMENTO	CR\$ 4.750.074,00	19,30 %
04 - AGRICULTURA	CR\$ 1.493.376,00	6,00 %
06 - DEFESA NAC. E SEG. PÚBLICA	CR\$ 302.616,00	1,20 %
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	CR\$ 5.780.304,00	23,40 %
10- ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		

11 - HABITAÇÃO E URBANISMO	CR\$.792.508,00	23,50 %
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	CR\$ 2.247.560,00	9,30 %
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	CR\$ 1.127.648,00	4,60 %
16 - TRANSPORTE	CR\$ 2.581.792,00	10,40 %
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

II - DESPESAS POR ÓRGÃOS		
1.01 - CÂMARA MUNICIPAL	CR\$ 568.804,00	2,30 %
2.01 - GABINETE DO PREFEITO	CR\$ 601.844,00	2,40 %
2.02 - ASSESSORIA JURÍDICA	CR\$ 14.800,00	0,50%
2.03- ASSESSORIA DE REL. PÚBLICAS	CR\$ 315.800,00	1,30 %
2.04-SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	CR\$ 2.294.256,00	9,30 %
2.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	CR\$ 1.626.250,00	6,60%
2.06 - SEC. DE OBRAS E URBANISMO	CR\$ 7.939.068,00	32,30%
2.07-SEC. DE EXPANSÃO ECONÔMICA	CR\$ 960.992.,00	3,90%
2.08-SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CR\$ 5.780.304,00	23,40 %
2.09 - SEC. DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	CR\$ 3.679.328,00	14,90%
2.10 - GUARDA MUNICIPAL	CR\$ 319.116,00	1,30%
2.11 - ADM. DISTRITAL DE INHOBIM	CR\$ 169.600,00	0,70%
2.12 - ADM. DISTRITAL DE JOSÉ GONÇALVES	CR\$ 145.080,00	0,60%
2.13 - ADM. DISTRITAL DE IGUÁ	CR\$ 129.440,00	0,50%

III - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		
1 - DESPESAS CORRENTES		
1 - DESPESAS DE CUSTEIO	CR\$ 13.423.238,00	54,40%
2 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	CR\$ 1.959.444,00	7,90%
2 - DESPESAS DE CAPITAL		
1 - INVESTIMENTOS	CR\$ 6.312.000,00	25,60 %
2 - INVERSÕES FINANCEIRAS	CR\$ 1.200.000,00	4,90%
3 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	CR\$ 1.750.000,00	7,20 %

ART. 4º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A:

I - REALIZAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA OBSERVANDO COMO LIMITE A QUARTA PARTE DA RECEITA TOTAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO, DE ACORDO COM O ART. 67 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

II - ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATÉ O LIMITE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS DOTAÇÕES REFERENTES AO CUSTEIO DE SERVIÇO (3.1.0.0) INVESTIMENTOS (4.1.0.0) INVERSÕES FINANCEIRAS (4.2.0.0) UTILIZANDO OS RECURSOS DISPONÍVEIS E ESTABELECIDOS NO ART. 43 § § E INCISOS DA LEI 4.320.

ART. 5º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 6º - ESTA ENTRARÁ EM VIGOR A 01 DE JANEIRO DE 1976.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 1975.